



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 1/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 11/02/2026

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 11/02/2026 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

Aprovado por unanimidade

23/02/2026

Presidente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/02/2026, que autoriza a concessão de subvenções sociais às entidades filantrópicas conveniadas à Secretaria Municipal de Saúde, até o final do exercício financeiro de 2026, no montante global de R\$ 1.592.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), assim dividido: I – Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba – AVCCI, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); II – Casa Nossa Senhora Aparecida, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); III – Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); IV – Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e V – Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O projeto observa integralmente as exigências do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não configurando afronta ao equilíbrio fiscal nem à responsabilidade na gestão financeira, bem como se encontra em consonância com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

4/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/04/2026, que autoriza o repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, às entidades da área de assistência social integrantes da rede socioassistencial municipal, no exercício financeiro de 2026, até o limite global de R\$ 1.551.866,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais), assim divididos: I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba – APAE, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); II – Lar do Idoso Pe. Lino José Correr, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais); III – Lar do Idoso Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, mantido pela entidade Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais).

O projeto observa integralmente as exigências do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não configurando afronta ao equilíbrio fiscal nem à responsabilidade na gestão financeira, bem como se encontra em consonância com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

2. Ordem do Dia

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

2/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção paras as entidades filantrópicas conveniadas a Secretaria de Saúde do Município de Ituiutaba, até o final do exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, até o final do exercício de 2026, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba-AVCCI - R\$ 216.000,00

-Casa Nossa Senhora Aparecida - R\$ 216.000,00

- Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho –
R\$ 80.000,00

- Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas. –
R\$ 80.000,00

-Sanatório Espirita José Dias Machado
R\$ 1.000.000,00

TOTAL = R\$ 1.592.000,00

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

4/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, às entidades da área de assistência social do Município de Ituiutaba, no exercício de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, até o final do exercício de 2026, às seguintes entidades da área de assistência social, até os limites abaixo fixados:

I-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba -APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.902/0001-56, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II-Lar do Idoso Pe. Lino José Correr, inscrito no CNPJ sob o nº 23.091.630/0001-14, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais);

III-Lar do Idoso Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, razão social Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 21.330.295/0001-34, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais).

Art. 2º O valor total dos repasses autorizados por esta Lei é de R\$ 1.551.866,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.3. Votação - 2º Turno



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

1/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.569 de 18 de dezembro de 2025 e da Lei nº 5.519 de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

O Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projeto de Lei CM/02/2026 e Projeto de Lei CM/04/2026, votação nominal, APROVADA 16 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião Extraordinária, para votação em 2º turno dos os Projeto de Lei CM/02/2026 e Projeto de Lei CM/04/2026.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinícius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves